Veja Portaria 25/2018
revoga esta Portaria

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPE 18 HRAC 20/03/2018 - Portaria

PORTARIA 18 /2018 – SUPE

Dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo –USP.

O Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, superintendente "pro tempore" do HRAC-USP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nos termos da Portaria GR 6561 de 16/06/2014 alterada pelas Portarias GR 6566/2014, 6596/2014 e 6685/2015, fica delegada ao Chefe Técnico Divisão Administrativo- Financeiro do HRAC-USP e ao Chefe Técnico do Serviço Financeiro do HRAC-USP a prática de assinatura de notas de empenho.

Artigo 2º - Fica também delegada ao Chefe Técnico Divisão Administrativo-Financeiro do HRAC-USP e ao Chefe Técnico do Serviço Financeiro do HRAC-USP, a competência para assinaturas de ofícios, justificativas e informações em processos para assuntos financeiros.

Artigo 3º - As competências estabelecidas nesta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente, em qualquer época, no todo ou em parte.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 20 de março de 2018.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente "pro-tempore" do HRAC-USP

espacho SUPE nº 149
/ /
Portaria

rua Sílvio Marchione, 3-20 - Vila Universitária - Bauru-SP - cep: 17.012-900
Tel (14) 3235-8000 - e-mail: hrac@usp.br - www.centrinho.usp.br